



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 06/02/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica C.A.U.Q e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido com a contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica é a manutenção das vias, com a operação tapa buraco, evitando acidentes e danos aos veículos que trafegam no município e com aplicação da massa asfáltica em buracos é uma forma de reparar os danos com mais eficiência melhorando a qualidade da superfície das vias, tendo em vista que sem esses reparos preventivos acarretará futuramente a aceleração da deteriorização das vias, aumentando ainda mais o custo no futuro.

Portanto, a aquisição de massa asfáltica por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para resolver o problema da manutenção das vias municipais de Borda da Mata.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. MASSA ASFÁTICA CBUQ: fornecimento, transporte, limpeza onde será aplicado a massa asfáltica, aplicação de massa asfáltica e compactação com rolo, tipo CBUQ (usinagem incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais), para execuções de serviços de pequenos recapeamentos asfálticos, tapa buracos, e execução de pequenas faixas de pedestres. **A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico “in loco” para orientações de limpeza, compactação com rolo e aplicação da massa asfáltica.**

3.1.2. RR-1C: Inclui fornecimento e aplicação do material.

3.1.3. CAUQ: Aquisição de material para reparos de via pública, do tipo C. A. U. Q., dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, à base de polímero, não emulsionado, estocável por 24 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em saco de 25 Kg.

3.1.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Após a realização da aplicação da massa asfáltica, a CONTRATADA deverá enviar ao setor requisitante um relatório completo de todo o serviço realizado e com fotos em anexo.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	01	MASSA ASFÁLTICA CBUQ: Fornecimento, transporte, limpeza do local onde será aplicado a massa asfáltica, aplicação de massa asfáltica e compactação com rolo, tipo CBUQ (usinagem incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais), para execuções de serviços de pequenos recapeamentos asfálticos, tapa buracos, e execução de pequenas faixas de pedestres. A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico “in loco” para orientações de limpeza, compactação com rolo e aplicação da massa asfáltica.	Tonelada	1000
	02	RR-1C: Inclui fornecimento e aplicação do material	Litro	10000
02	03	CAUQ: Aquisição de material para reparos de via pública, do tipo C. A. U. Q., dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, à base de polímero, não emulsionado, estocável por 24 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em saco de 25 Kg.	Saco	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de de massa asfáltica.</i>	<i>- escolha mais vantagosa para a administração. - resultados precisos. -melhor custo benefício Maior flexibilidade na entrega - Atendimento imediato. - fornecimento com garantia sobre o serviço e o produto.</i>	<i>- o custo inicial elevado. - suporte tecnico - condições do terreno ou clima na utilização da massa asfáltica.</i>
<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória</i>	<i>-quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem - dificuldade em encontrar uma ata compatível - depender do órgão gerenciador e do fornecedor para o aceite da ata.</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para para aquisição de massa asfáltica permite realizar manutenções regulares e preventivas, evitando que pequenos problemas se transformem em grandes danos estruturais que requerem reparos mais caros. Manter as vias em bom estado reduz a necessidade de intervenções de grande escala no futuro, resultando em economia significativa a longo prazo, sendo essencial para reparar buracos, trincas e outras imperfeições na pavimentação, que podem representar riscos significativos para motoristas e pedestres. A manutenção regular com massa asfáltica reduz a incidência de acidentes causados por condições ruins, promovendo um ambiente mais seguro para todos os usuários das vias públicas. Ter massa asfáltica disponível permite que a equipe de manutenção responda rapidamente a problemas emergenciais na pavimentação, reduzindo o tempo de inatividade das vias públicas e minimizando os transtornos para o tráfego. A capacidade de realizar reparos rápidos e eficazes aumenta a eficiência operacional, sendo uma ótima solução para atender a demanda do município de Borda da Mata..

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 05 (cinco) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada na aquisição de massa asfáltica, teremos um resultado mais prático e econômico, garantindo vias públicas mais duráveis e resistentes, acarretando uma manutenção reduzida e economia no órgão público e beneficiando os munícipes. É, portanto, um investimento necessário para o bem-estar da comunidade. Este demonstrativo de resultados pretendidos na aquisição de massa asfáltica fornece uma estrutura clara para avaliar o sucesso dessa aquisição, tendo em vista que atende às expectativas de qualidade, custo, prazo e sustentabilidade.

11.2. Em resumo, a licitação de uniformes para os servidores da Prefeitura de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 06 de fevereiro de 2025.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.